REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º; 235 e 236; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final ao Projeto de Resolução nº 2, de 20 de janeiro de 2017, com o seguinte texto:

Art. 1° O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 8 de março de 2017, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245 – Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á, única e exclusivamente para realização da sessão solene de entrega dos títulos de: “Mulher Cidadã”.

Parágrafo único. Ao término da sessão a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças nº 137, Centro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 14 de fevereiro de 2017.

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA

Vereadora Relatora (Substituta)

AGOSTINHO NONATO GOMES MARTINS

Vereador Revisor

GENY GONÇALVES DE MELO

Vereadora Presidente (Suplente)